



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL


Que faz a **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.124.654/0001-43, com sede na Avenida Pio XII, nº 1283, no Município de Salto do Jacuí - RS, representada neste ato por seu Presidente. Ver. Ver. **ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob nº 3028109225 e de CPF sob nº 544.063.400-25, residente e domiciliado na Rua Rodolfo E. Becker, nº 771, Bairro Harmonia neste município denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **DEISE HERINGER FIUZA**, inscrita no CAU nº 40.889-1, CPf/MF nº 968.5646.670-87, com endereço profissional na Av. Pio XII, nº 1444, Centro, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, nos seguintes termos:

1. Pela assinatura do presente Termo de Rescisão Contratual, fica rescindido o contrato nº 022/2023, cujo objeto é a Prestação de Serviços para **execução de projeto de reforma de uma área de 152,34m<sup>2</sup> e somente layout de uma área de 48,30m<sup>2</sup> da Câmara de Vereadores.**
2. As partes reconhecem a inexecução contratual referente à execução da obra e, forte no que dispõem os arts 78, IV e 79, II da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e Art. 137, VIII, da Lei 14.133/21, concordam com a presente **RESCISÃO CONTRATUAL.**
3. Assim, considerada a possibilidade desta Rescisão, de forma amigável entre os contratantes e nos moldes da legislação antes referida, firmam o presente termo para que surta seus efeitos legais.

Salto do Jacuí 31/10/2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente/CONTRATANTE

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

  
\_\_\_\_\_  
**DEISE HERINGER FIUZA**  
CONTRATADA